



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº **030** 2023
PROCESSO Nº **6740** 2023
AUTOR: **(Claudio Hoffmann)**
ENCAMINHAMENTO: Secretaria, Municipal de
Administração
Respondido em :
—

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º **030/2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que este subscreve, requer, a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, encaminhe o seguinte Pedido de Informações:

Que seja informado a esta Casa Legislativa o que segue:

- Que seja esclarecido o conteúdo do decreto 103/2023 (em anexo) que prevê em seu Art 3º carga semanal de 30 horas de estágio remunerado aos estudantes.
- Como poderão fazer seis horas de estágio por dia sendo que, em tese um turno diário estarão em sala de aula?
- E os estudantes do ensino médio que além do turno normal de aulas fazem curso técnico em contra turno da escola, como poderão cumprir a carga horária prevista em tal decreto?

JUSTIFICATIVA

Justificamos tal solicitação pois é um questionamento feito por muitos estudantes que fazem estagio remunerado a este vereador que subscreve, além de que, muitos destes temem não terem condições de cumprir as 30 horas semanais previstas pelo decreto 103/2023 em função dos compromissos escolares e acabarem perdendo seu estágio.

**Claudio Hoffmann
Bancada Republicanos**

Cidreira, 02 de agosto de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Cidreira

PUBLICADO

Em 21/07/2023

Servidor Responsável

Decreto nº 103/2023

"Estabelece a carga horária semanal e o valor da Bolsa Auxílio para Estagiários-BAE, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica limitado em 120 (cento e vinte) o número de estudantes que realizarão estágio remunerado nos órgãos do Poder Executivo.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor da Bolsa Auxílio para Estagiários, conforme quadro abaixo:

ENSINO SUPERIOR - Valor da BAE: R\$ 800,00

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO TÉCNICO) R\$ 700,00

ENSINO MÉDIO - Valor da BAE R\$ 650,00

Art. 3º - Fica estabelecida a carga horária semanal para os estagiários em 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM 21 DE JULHO DE 2023.

ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

TOMÉ CLAUDIO DA SILVA CARDOSO
Secretário de Administração